

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1012701389

Nome: JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
 RG: 3073841 SEP PE
 CPF: 043.896.263-05
 DATA DO NASCIMENTO: 25/09/1991

REGIÃO: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
 ENDEREÇO: FRANCISCA MARIA DE SALES

SEXO: M
 ESTADO: RJ

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2013
 VALIDADE: 31/12/2013

Observações: 2000 Calados Plástico de vidro

LOCAL: TERESINA
 DATA DE EMISSÃO: 09/01/2013
 CATEGORIA: F111042106

1012701389

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CCP-Cr. nº 1012701389
 Prescritivo
 1012701389

[Handwritten signature]

93.0

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, solteiro, empresário, nascido em 25/09/1991, RG 3073841 SSP – PI, CPF nº 043.896.263-02, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Diniz, 1922, Parque Ideal, CEP 64078-670, Teresina-PI, resolve, alterar e consolidar o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI**, com sede na Quadra 09, casa 13, Conj Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP 64077-036, Teresina-PI, com CNPJ 17.658.353/0001-86, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600025339 em 27/02/2013, resolve alterar e consolidar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a razão social de **JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, com nome fantasia R2 Produções & Eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede na Rua Marechal Dutra, nº 4589, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-250, Teresina-PI.

NÃO ASSINAR OU RASURAR ABaixo DA LINHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 14:30 SOB Nº 20190046805.
PROTOCOLO: 190046805 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900492710. NIRE: 22600025339.
JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
94	87

Devido a alteração, o ato constitutivo se regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a razão social de **JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, com nome fantasia JR Produções & Eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua Marechal Dutra, nº 4569, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-250, Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social:

230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

NÃO ASSINAR OU RASURAR ABANCO DA LÍNGUA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 14:30 SOB Nº 20190046805.
PROTOCOLO: 190046805 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900492710. NIRE: 22600025339.
JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
95	RM

9001-9/02 - Produção musical;

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

9001-9/01 - Produção teatral;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou em 27/02/2013, possui prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social totalmente integralizado, vigente no país, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

NÃO ASSINAR OU RASURAR ABAIXO DA LINHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 14:30 SOB Nº 20190046805.
PROTOCOLO: 190046805 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900492710. NIRE: 22600025339.
JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
96	87

instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O Titular-Administrador **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA** não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

NÃO ASSINAR OU RASURAR ABaixo DA LINHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 14:30 SOB Nº 20190046805.
PROTOCOLO: 190046805 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900492710. NIRE: 22600025339.
JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

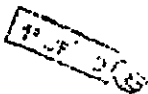
FLS.	ASSIN.
97	80

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Teresina, 23 de janeiro de 2019.



Jose Roberto Ribeiro da Silva
JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Titular Administrador

Jose Roberto Ribeiro da Silva
Escritório
Rua...
Teresina, 23/01/2019
Escritório
Escritório
Escritório



NÃO ASSINAR OU RASURAR ABAIXO DA LINHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 14:30 SOB Nº 20190046805.
PROTOCOLO: 190046805 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900492710. NIRE: 22600025339.
JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO HOMATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
98	87

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.658.353/0001-86

Pelo presente instrumento particular, JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileira, natural de Teresina-PI, solteiro, empresário, CPF Nº 043.896.263-02 CNH Nº 05040210424, DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Diniz, 1922, Parque Ideal, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, 64078-670. Na condição de sócio administrador da Sociedade Limitada – J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA - ME, com sede na Quadra 09, casa 13, Conj Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64077-036, inscrita no CNPJ sob nº 17.658.353/0001-86, Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, de natureza simples, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – A partir dessa data o Titular deseja alterar o capital da sua matriz que era de 75.000,00 (Trinta mil reais) para 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O titular subscreve e integraliza no ato da assinatura deste instrumento 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado no ato da assinatura deste instrumento proveniente de moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 14:22 SOB Nº 22600025339.
PROTOCOLO: 180011154 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800437816. NIRE: 22600025339.
J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NORATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
89	87

J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI
CNPJ: 25.287.824/0001-15

DO TIPO JURIDICO, DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a razão social de J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - com sede na Quadra 09, casa 13, Conj Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64077-036.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - Terá por objeto as atividades de: serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - criação de estandes para feiras e exposições - filmagem de festas e eventos - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (geradores, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações) - produção teatral - produção musical - produção de espetáculo de dança - produção e promoção de eventos esportivos - filmagem de festas e eventos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 14:22 SOB Nº 22600025339.
PROTOCOLO: 180011154 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800437816. NIRE: 22600025339.
J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI



RAIMUNDO NORATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
100	RM

ATIVIDADE PRINCIPAL

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
CNAE – (8230-0/01)

ATIVIDADE SECUNDARIA

- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Essa empresa foi constituída em 27/02/2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 14:22 SOB Nº 22600025339.
PROTÓCOLO: 180011154 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800437816. NIRE: 22600025339.
J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI



RAIMUNDO NOMATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
101	87

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas e representada por uma única quota de igual valor nominal em moeda corrente nacional do País, nesta data tal, pelo titular da seguinte forma:

SÓCIO(S)	QUOTAS	VALOR
JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo titular, senhor JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, a quem caberá, entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, tendo para tanto direito ao uso da razão social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 14:22 SOB Nº 22600025339.
PROTOCOLO: 180011154 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800437816. NIRE: 22600025339.
J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESIMA, 07/02/2018
www.pisauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
102	87

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de Teresina, do Estado do Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza os efeitos legais.

Teresina, 10 de Janeiro de 2018.

Jose Roberto Ribeiro da Silva

JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Titular administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2018 14:22 SOB Nº 22600025339.
PROTÓCOLO: 180011154 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800437816. NIRE: 22600025339.
J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
103	807

1º ADITIVO CONTRATUAL

DIRCEU GRILL BAR LTDA ME

NIRE 22200379613 de 27/02/2013 e CNPJ(MF) sob o nº 17.658.353/0001-86

FÁBIA LEAL FERREIRA, Brasileira, Solteira, Natural de Teresina – PI, Nascimento em 25/09/1982, Empresaria, portadora do CPF nº 643.862.283-49, RG nº 2.275.071 SSP-PI, Expedida em 13/07/2001, residente e domiciliada na Rua Simon Bolivar, 2241, bairro Itararé, CEP: 64078-265, Teresina-PI, e **FERNANDO JORGE VARELA LOBO**, Português, solteiro, natural de Évora – Portugal, nascimento em 04/08/1973, Empresário, portador do CPF nº: 600.797.393-00, documento de Identidade Passaporte nº. H194133, DPF - PI, Expedido em 01/03/2005, residente e domiciliado na Rua Simon Bolivar, 2241, bairro Itararé, CEP: 64078-265, Teresina - PI. Únicos sócios componentes da sociedade limitada, **DIRCEU GRILL BAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.658.353/0001-86, com sede na Av. Joaquim Nelson, 3087, Parque Ideal, CEP: 64078-625, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200379613 de 27/02/2013, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

CLÁUSULA I - DA RETIRADA DE SÓCIO

A partir deste ato a sócia **FÁBIA LEAL FERREIRA**, retira-se da sociedade, onde cede e transfere em totalidade suas quotas de capital, sendo 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, para a sócia ora admitido o Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido em 25/09/1991, portador do CPF nº: 043.896.263-02, e da Identidade CNH nº: 05040210424 DETRAN – PI, expedida em 08/01/2015, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Diniz, 1922, Parque Ideal, CEP: 64078-670, Teresina – PI, dando plena total e irrevogável quitação, o sócio **FERNANDO JORGE VARELA LOBO**, retira-se da sociedade, onde cede e transfere em totalidade suas quotas de capital, sendo 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, dando plena total e irrevogável quitação para o sócio ora admitido o Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando o capital social dividido da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	70.000	70.000,00
Total	70.000	70.000,00

CLÁUSULA III – DO QUADRO SOCIETÁRIO

Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL, devendo o sócio recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 12:43 SOB Nº 20170281558.
PROTOCOLO: 170281558 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702638436. NIRE: 22200379613.

J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
104	SM

1º ADITIVO CONTRATUAL**DIRCEU GRILL BAR LTDA ME**

NIRE 22200379613 de 27/02/2013 e CNPJ(MF) sob o nº 17.658.353/0001-86

CLÁUSULA IV – NOME EMPRESARIALA sociedade empresária girará sob a denominação social de: **J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA – ME.****CLÁUSULA V – DA SEDE**

A partir deste ato a sociedade passará a funcionar no Conjunto Dirceu Arcoverde I, Quadra 09, Nº 13, bairro – Itararé, CEP: 64077-036, Teresina – PI.

CLÁUSULA VI – DO OBJETO SOCIAL

A partir deste ato o objeto social da empresa será:

CNAE	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
82.30-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL
90.01-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
90.01-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
93.19-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
43.30-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
77.39-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
74.20-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
73.19-0/01	CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (geradores, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações)
77.29-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃOA administração da sociedade caberá a o Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 12:43 SOB Nº 20170281558.
 PROTOCOLO: 170281558 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702638436. NIRE: 22200379613.
 J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 12/07/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
105	80

1º ADITIVO CONTRATUAL

DIRCEU GRILL BAR LTDA ME

NIRE 22200379613 de 27/02/2013 e CNPJ(MF) sob o nº 17.658.353/0001-86

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DECLARAÇÕES FINAIS

Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Teresina (PI), 02 de maio de 2017.

José Roberto Ribeiro da Silva

JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Sócio administrador

C.P.F. nº.: 043.896.263-02

CNH nº.: 05040210424 DETRAN – PI

Fábia Leal Ferreira

FÁBIA LEAL FERREIRA

Sócia retirante

C.P.F. nº.: 643.862.283-49

R.G. nº.: 2.275.017 SSP-PI

Fernando Jorge Varela Lobo

FERNANDO JORGE VARELA LOBO

Sócio retirante

CPF nº.: 600.797.393-00

Identidade Passaporte nº.: H 194133 DPF-Portugal

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 12:43 SOB Nº 20170281558.
PROTOCOLO: 170281558 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702638436. NIRE: 22200379613.
J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO ROMATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
106	80

**CONTRATO SOCIAL DE
DIRCEU GRILL BAR LTDA**

FERNANDO JORGE VARELA LOBO, português, solteiro, natural de Évora - Portugal, nascido em 04/08/1973, empresário, portador do CPF/MF nº: **600.797.393-00**, documento de identidade Passaporte nº. H194133, Portugal, residente e domiciliado à Rua Simon Bolívar, nº 2241, bairro - Itararé, Teresina - PI CEP: 64078-265, e **FÁBIA LEAL FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Teresina - PI, nascida em 25/09/1982, portadora do CPF Nº: **643.862.283-49** e da identidade R.G. nº: **2.275.071 SSP - PI**, expedida em 13/07/2001, residente e domiciliada à Rua Simon Bolívar, nº 2241, bairro - Itararé, Teresina - PI CEP: 64078-265, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **DIRCEU GRILL BAR LTDA**, terá como expressão de fantasia o nome: **DIRCEU GRILL BAR**.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade terá sua sede e domicílio na Avenida Joaquim Nelson, 3087, Parque Ideal, Teresina-PI, CEP: 64078-625. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLAUSULA III - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária terá o capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor em R\$.
FERNANDO JORGE VARELA LOBO	500	500,00
FÁBIA LEAL FERREIRA	9.500	9.500,00
TOTAIS	10.000	10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objeto social será: - **CNAE: 56.11-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;**

CLAUSULA V - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

VJ FLF

FLS.	ASSIN.
107	FM

**CONTRATO SOCIAL DE
DIRCEU GRILL BAR LTDA**

CLAUSULA VI – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FÁBIA LEAL FERREIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002), a administradora poderá assinar em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Único: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA IX – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA XI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Página 2 de 3

FR FLF

FLS.	ASSIN.
108	FLF

**CONTRATO SOCIAL DE
DIRCEU GRILL BAR LTDA**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA XII – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios e demais hipóteses previstas em Lei.

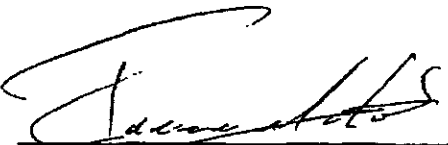
PARAGRAFO ÚNICO: Dissolvida a sociedade sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1102 a 1112 do Código civil.


CLAUSULA XIV - FORO


Fica eleito o foro de TERESINA, capital do estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, data e forma.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2013.


FERNANDO JORGE VARELA LOBO
SÓCIO
Identidade: B. I. 101.455.99 - Portugal
CPF/MF Nº: 600.797.393-00


FABIA LEAL FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
Identidade: R.G. nº: 2.275.071 SSP – PI
CPF/MF nº: 643.862.283-49

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/02/2013 SOB Nº: 22200379613
Protocolo: 13/009162-6, DE 27/02/2013

DIRCEU GRILL BAR LTDA


JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Página 3 de 3

FLS.	ASSIN.
109	30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADÁSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.658.353/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 PRODUÇÕES & EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL DUTRA	NÚMERO 4569	COMPLEMENTO
CEP 64.022-250	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTCONTABIL.COM	TELEFONE (86) 3213-1148 / (86) 3213-1633	UF PI
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CÓPIA
LIVRO DE J.
PROV. 179

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/02/2019 às 15:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

FLS.	ASSIN.
110	SM



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

FLS.	ASSIN.
111	SM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 17.658.353/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

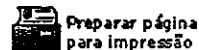
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:03:08 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **C6D3.C807.C832.46A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FLS.	ASSIN.
112	SM



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 190417658353000186

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 17.658.353/0001-86
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/2019, às 15:00:11

VÁLIDA ATÉ 29/07/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C586-E111-F1D0-5AC5-9105-EE35-32D6-6CE8

FLS.	ASSIN.
113	SM



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1905281765835300018601

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	PHONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 17.658.353/0001-86		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2019, às 11:21:57

VÁLIDA ATÉ 27/07/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D453-39F3-D48F-87AE-036D-58E8-CD08-BDDE

FLS.	ASSIN.
114	SM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 033.399/19-98

CPF/CNPJ: 17.658.353/0001-86

Contribuinte: J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:05:29 h, do dia 02/05/2019.

Validade: 31/07/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: DDBF433A6B0BC7CF

Nº Via: 3

FLS.	ASSIN.
115	SM

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.658.353/0001-86
Razão Social: J R R DA SILVA EVENTOS LTDA ME
Endereço: Q 9 / 13 / ITARARE TERESINA - PI

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019

Certificação Número: 2019052503245109923092

Informação obtida em 10/06/2019 08:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS.	ASSIN.
116	JM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.658.353/0001-86

Certidão nº: 167667800/2019

Expedição: 12/02/2019, às 16:26:47

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.658.353/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

FLS.	ASSIN.
117	SM

ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME
CNPJ 10.390.309/0001-99
RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL) - CENTRO, SALA 302
CEP: 64.001-090
TERESINA - PI
EMAIL: NETO2014@HOTMAIL.COM, FONE: (86) 99950-8909

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.353/0001-86, estabelecida na Q-09, nº. 13, bairro Conj. Dirceu Arcoverde I, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à empresa acima qualificada, de:

- 1- Organização de feiras e exposições;
- 2- Locação de estruturas (Palco, Som e Luz);
- 3- Contratação de bandas e grupos Musicais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature and stamp]
1º OFÍCIO
Teresina - PI
RUI BARBOSA, 302
CNPJ 10.390.309/0001-99

Romário de Oliveira Carvalho
Romário de Oliveira Carvalho
CPF nº 046.280.223-05
Sócio - Administrador

Recebeu em verdadeiros e legais (feitos) de:
Romário de Oliveira Carvalho
Em Testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.
Teresina - PI, 22/01/2018
Ruth Maria de Oliveira
Esc. Vereia S.P. 2018

[Vertical stamp]
Selo de Esclarecimento
Com o nº 046.280.223-05
Teresina - PI

FLS.	ASSIN.
118	807



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1541313

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 17658353000186, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DUTRA
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 17 de Maio de 2019 às 14 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1541313. Código verificador: 88369.461D3.D1CC2.CF463

FOLHA 1 de 1

FLS.	ASSIN.
119	JR



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPENHAR NÃO É FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0006023/19-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

471353-2

17.658.353/0001-86

DATA ABERTURA

27/02/2013

RAZÃO SOCIAL

J R R DA SILVA EVENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

R2 PROMOÇÕES & EVENTOS

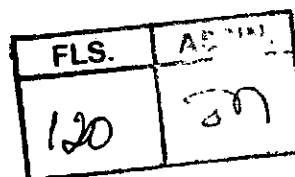
LOCALIZAÇÃO

QUADRA 9, 13 - CONDOMINIO:DIRCEU ARCOVERDE I;
BAIRRO ITARARE
TERESINA/PI - CEP: 64077-036

ATIVIDADE(S)

8230-0/01-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES
4330-4/02-00 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7319-0/01-00 - CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7729-2/02-00 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E
PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739-0/03-00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99-00 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230-0/01-02 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES
9001-9/01-01 - PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/01-02 - PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02-01 - PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/02-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/02-03 - PRODUÇÃO MUSICAL
9319-1/01-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319-1/01-02 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE





Enviar de Lenovo A6020I36



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPLES
CUMPLIMENTO FÁCIL NAS FÉLIX

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0006023/19-29

DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 22/01/2019

Código Autenticidade: 18A9317863F8B141

Nº Via: 1

FLS.	ASSIN.
122	307

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 59 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 59 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R MARECHAL DUTRA, nº 4569, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64022-250, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.658.353/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob o nº 22600025339 por despacho de 27/02/2013.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2018

Jose Roberto Ribeiro da Silva
JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
EMPRESARIO TITULAR

CPF: 043.893.263-02
CNH nº 05040210424-DETRAN/PI

Ewerton Oliveira Figueiredo
EWERTON OLIVEIRA FIGUEIREDO
CONTADOR
CPF: 040.025.143-40
RG: 2709616-SSP-PI
CRC: 010943-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Autenticação

19/001298-0

O presente livro foi por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

TERESINA

19/01/2018

Maria do Carmo
MÁRIA DO CARMO DE FREITAS
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS - JUC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
14 de Fátima - Teresina
Autenticação de Livros - Mercantis
Mat.: 016725-1

FLS.	ASSIN.
129	37

Balço Patrimonial

Folha: 40 de 58

Empresa: JR PRODUOES DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.858.353/0001-86
NIRE: 22600025339 - Data: 27/02/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
1	Ativo	434.853,87 D
1.01	Ativo Circulante	238.765,74 D
1.01.01	Disponibilidades	238.765,74 D
1.01.01.01	Moedas em Espécie	238.765,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	238.765,74 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	238.765,74 D
1.01.15	Estoques	19.486,15 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	19.486,15 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	19.486,15 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	19.486,15 D
1.07	Ativo não Circulante	176.088,13 D
1.07.04	Imobilizado	164.432,09 D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.432,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.432,09 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	70.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Ferramentas	9.432,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.830,02 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.830,02 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.830,02 C
	Total Ativo	434.853,87 D
2	Passivo	434.853,87 C
2.01	Passivo Circulante	34.306,08 C
2.01.04	Obrigações de Curto Prazo	34.306,08 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.306,08 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	34.306,08 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	34.306,08 C
2.07	Patrimônio Líquido	400.547,79 C
2.07.01	Capital Realizado	70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 434.853,87 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

- a) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações farão extrairdas das folhas nos 40 a. 41 do Livro Diário nº 002, em 10/05/2019 Termo de Autenticação 19/001298-8;
- c) O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado;
- d) O Empresário não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF: 043.893.263-02
CNH nº 05040210424-DETRAN/PI

EWERTON OLIVEIRA FIGUEIREDO
CONTADOR
CPF: 040.025.143-40
RG: 2709616-SSP-PI
CRC: 010943-0

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
123	EM

Balanco Patrimonial

Folha: 41 de 58

Empresa: JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.658.353/0001-88
 NIRE: 22600025339 - Data: 27/02/2013

Fontes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	330.547,81 C
2.07.07.01	Outras Contas	330.547,81 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	330.547,81 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	330.547,81 C
Total Passivo		434.853,87 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 434.853,87 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações farão extrairdas das folhas nos 40 a. 41 do Livro Diário nº 002, em 10/05/2019 Termo de Autenticação 19/001298-6;
- c) O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado;
- d) O Empresário não possui Auditoria Independente,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
 EMPRESARIO TITULAR
 CPF: 043.893.263-02
 CNH nº 05040210424-DETRAN/PI

EWERTON OLIVEIRA FIGUEIREDO
 CONTADOR
 CPF: 040.025.143-40
 RG: 2709816-SSP-PI
 CRC: 010943-O





Fim



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
124	307

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 42 de 58

Empresa: JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 17.658.353/0001-86

Fortes Contábil

NIRE: 22600025339 - Data: 27/02/2013

Estabelecimentos: 0001 - JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2018 =	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.210.536,66	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.210.536,66	
010.01.03	Vendas de Serviços	2.210.536,66	
(-) 020	Deduções da Receita	197.175,17	
020.01	Impostos Faturados	197.175,17	
020.01.05	Simplex	197.175,17	
(=) 030	Receita Líquida	2.013.361,49	
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.790.584,56	
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.790.584,56	
(=) 060	Lucro Bruto	222.776,93	
(-) 070	Despesas Operacionais	9.526,71	
070.01	Despesas Administrativas	6.996,35	
070.04	Resultado Financeiro	2.530,36	
070.04.02	Despesas Financeiras	2.530,36	
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	213.250,22	
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	213.250,22	
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	213.250,22	

- a) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas da folha nº 42 do Livro Diário nº 002, em 10/05/2019 Termo de Autenticação 19/001298-6;
- c) O Empresário não possui conselho Fiscal Instalado;
- d) O Empresário não possui Auditoria Independente;

Tersina-PI, 31 de Dezembro de 2018

JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
EMPRESARIO TITULAR
CPF: 043.893.263-02
CNH nº 05040210424-DETRAN/PI

EWERTON OLIVEIRA FIGUEIREDO
CONTADOR
CPF: 040.025.143-40
RG: 2709616-SSP-PI
CRC: 010943-O

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS.	ASSIN.
425	37